



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2394/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para instalação de redutor de velocidade e semáforo para pedestres no cruzamento d a Avenida São Francisco de Assis com a Rua Francisco Martins Gimenes

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Moradores, pedestres e alunos que transitam na região tem reclamado da alta velocidade com que os veículos transitam pelo cruzamento da Avenida São Francisco de Assis com a Rua Francisco Martins Gimenes, situação que causa riscos para que os pedestres e estudantes cruzem a mencionada via.

Em face do fluxo de pedestres, especialmente alunos, entende positiva a instalação deste modelo de semáforo, que funcione por botão de acionamento por pedestres para diminuir os impactos no trânsito no local citado.

Considerando que a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem as velocidades em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população e reduzindo riscos de acidentes.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Nestes termos, **Indica** que o Poder Executivo realize, através do departamento competente, **estudos para instalação de redutor de velocidade e semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida São Francisco de Assis com a Rua Francisco Martins Gimenes.**

Sala das Sessões 06 de dezembro de 2019

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador